Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01562
16 SET 2019
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 442/2019

Paulo César Leandro Simplício, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que notifique o proprietário dos diversos imóveis abandonados para que se tome as devidas providências com relação à rigorosa limpeza nesses imóveis.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente medida atender aos moradores locais que relatam acúmulo de detritos no interior das residências, propiciando a infestação de urubus, colaborando também para a proliferação de roedores, baratas e de outros insetos, inclusive do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, colocando em risco a saúde da população. Esta matéria já foi proposição de igual teor da indicação nº 529/2017 de minha autoria.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500